

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201306282**Código MEC:** 778727**Código da Avaliação:** 101361**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Endereço da IES:49606 - IFSP - Campus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 V.Rio de Janeiro. Guarulhos - SP.
CEP:07115-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 07/05/2014 09:52:24**Período de Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Roberto Affonso da Costa Junior (44757514620) -> coordenador(a) da comissão

Wellington Correa Pinto Junior (83060413991)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tem sede na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé - São Paulo (Capital). É uma autarquia federal, com CNPJ Nº 10.882.594/0001-65, vinculada a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC). O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, objeto dessa avaliação, está localizado no IFSP - Campus de Guarulhos, está localizado na Avenida Salgado Filho, 3.501, Vila Rio de Janeiro, CEP: 07115-000, Guarulhos, SP, em conformidade com o que está publicado no sistema E-mec.

O Brasil vem experimentando, nos últimos anos, um crescimento consistente de sua economia, o que demanda da sociedade uma população com níveis crescentes de escolaridade, educação básica de qualidade e profissionalização. Um dos propulsores do avanço econômico é a indústria que, para continuar crescendo, necessita de pessoal altamente qualificado: engenheiros, tecnólogos e, principalmente, técnicos de nível médio.

Nesse contexto a Lei Nº11.892, de 29/12/2008, institui a Rede de Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Assim sendo, os Institutos Federais são constituídos a partir dos Centros Federais de Educação Tecnológica e em alguns casos da junção de mais de uma Escola Técnica e/ou Centro Federal de Educação. Os Institutos federais passam a ter características e finalidades específicas e passam a ser autônomos.

Considerando-se, portanto, essa grande necessidade pela formação profissional de qualidade por parte dos alunos oriundos do ensino médio, especialmente nas classes populares aliada à proporcional baixa oferta de cursos superiores públicos no Estado de São Paulo, o IFSP desempenha um relevante papel na formação de técnicos, tecnólogos, engenheiros, professores, especialistas, mestres e doutores, além da correção de escolaridade regular por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional - PROEJA e PROEJA FIC.

A oferta de cursos está sempre em sintonia com os arranjos produtivos, culturais e educacionais, de âmbito local e regional. Além da oferta de cursos técnicos e superiores, o IFSP atua na formação inicial e continuada de trabalhadores, bem como na pós-graduação e pesquisa tecnológica.

Atualmente, o IFSP conta com 26 (vinte e seis) campi, sendo 4 (quatro) campi avançados. O Plano de Expansão da Rede Federal de Educação, que é formada tanto por universidades, quanto por Institutos Federais de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia está em sua terceira etapa. Até 2014 serão criadas outros Institutos Federais, em 200 municípios.

Atualmente, o Campus Guarulhos oferece os cursos técnicos em Informática e em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Automação Industrial, o curso de Licenciatura em Matemática, o curso de pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Projetos em Desenvolvimento de Sistemas de Software, o curso de PROEJA FIC em Qualidade em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, além de vários cursos de Formação Inicial e Continuada.

Curso:

O IFSP - Campus Guarulhos foi idealizado no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico - PROTEC, lançado no Governo do Presidente José Sarney, no ano de 1991. Foi celebrado um Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Escola Técnica Federal de São Paulo e a Prefeitura do Município de Guarulhos. Entre os anos de 2004 e 2005, a Prefeitura do Município de Guarulhos inicia as discussões junto ao CEFET-SP buscando a re-federalização da escola. Fruto dessa articulação foi o encaminhamento dessa demanda junto ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, que culminou com a assinatura, pelo Ministro da Educação Tarso Genro, da Portaria Ministerial nº. 2.113 de 16/06/2005 autorizando o CEFET-SP a implantar o funcionamento da UNED Guarulhos.

O início efetivo de funcionamento da escola ocorreu em janeiro de 2006 com a oferta das primeiras oitenta vagas do Curso Técnico de Programação e Desenvolvimento de Sistemas. Atualmente, o IFSP - Campus Guarulhos oferece os cursos técnicos em Informática e em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Automação Industrial, o curso de Licenciatura em Matemática, o curso de pós-graduação (lato sensu) em Gestão de Projetos em Desenvolvimento de Sistemas de Software, o curso de PROEJA FIC em Qualidade em parceria com a Prefeitura de Guarulhos, além de vários cursos de Formação Inicial e Continuada.

O IFSP, Campus Guarulhos, iniciou em 2008 a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, sendo o primeiro curso superior público da área no município. O curso foi autorizado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pela resolução Nº: 193, de 19 de novembro de 2010. O projeto do curso foi concebido, com vistas a proporcionar a formação de recursos humanos qualificados. A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial caracteriza-se por ser formatada em semestres de ensino, com cargas horárias que propiciam competências e habilidades. Em conformidade com o previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº 3/2002), a carga horária do curso é de 2766,7 horas, considerando a carga horária mínima de 360 horas para as atividades de Estágio Supervisionado que está em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e da Portaria nº 1.503, de 31/10/2008.

A cidade de Guarulhos, uma das principais regiões industriais do Brasil, tem passado por intensas modificações desde a década de 1990. O modelo tem se modificado e se adaptado a uma nova realidade brasileira. Novos processos produtivos estão sendo introduzidos e antigos foram modificados e aperfeiçoados. Surgiram produtos inteiramente novos e outros foram substancialmente melhorados. O desafio do IFSP condiz com a realidade de Guarulhos e região. A necessária adequação do parque industrial, que atende o mercado interno e o competitivo mercado externo, passa pelo viés das áreas de conhecimento oferecidas neste curso.

Guarulhos é o segundo maior município paulista em população, com mais de 1.221.979 habitantes segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Localizada na Região Metropolitana de São Paulo, a cidade é estratégica: está a apenas 17 km do centro da maior metrópole da América Latina, conta com o Aeroporto Internacional de Guarulhos e está a 108 km do Porto de Santos.

O Campus Guarulhos do IFSP constitui, na região, um polo tecnológico capaz de viabilizar o desenvolvimento do estudante, no que concerne à capacitação tecnológica, atendendo a demanda por meio da oferta de cursos de tecnologia, dentre os quais se encontra o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Campus Guarulhos, localizado na cidade de Guarulhos no estado de São Paulo. Foi autorizado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pela resolução Nº: 193, de 19 de novembro de 2010. O curso foi autorizado com 80 vagas anuais sendo 40 no período noturno e 40 no período matutino. O curso tem duração mínima de 7 semestre, com uma carga horária total de 2798,4 horas.

Da chegada da comissão, não foi constatada divergência entre o endereço da visita e o constante no ofício de designação. Ambos conferem com a Avenida Salgado Filho Nº: 3501, Bairro: Vila Rio de Janeiro CEP: 07115-000, Guarulhos/SP.

De acordo com os documentos analisados (PDI 2014-2018 e PPC), o curso atende ao disposto na legislação e nas diretrizes curriculares. Em virtude do reconhecimento do curso, a IES protocolou junto ao INEP um Protocolo de Compromisso em 22/04/2013, processo 201306282.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	Mestrado	Parcial	Estatutário	28 Mês(es)
DELFINO PINTO CARNEIRO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DENNIS LOZANO TOUFEN	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ELAINE INACIO BUENO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FABIO ANTUNES	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GISELE APARECIDA ALVES SANCHES	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
ISAQUE DA SILVA ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JULIO JOSE RODRIGUES	Especialização	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
LEANDRO PASCHOALOTTO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LIDIA BRAVO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LIN CHAU JEN	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
MALY MAGALHAES FREITAS DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Outro	18 Mês(es)
MARCELO KENJI SHIBUYA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MAURO VILLA D ALVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MILTON BARREIRO JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
NELSON DOS SANTOS GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
PERCY JAVIER IGEI KANESHIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PETRONIO CABRAL FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RICARDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	CLT	12 Mês(es)
RICARDO FORMENTON	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RODRIGO SISLIAN	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ROGÉRIO DANIEL DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
SAMARA RODRIGUES DE ATAIDE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SÔNIA DE CÁSSIA SANTOS PRADO	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)

VALDEMIR ALVES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 – O PPC, na página 22, contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da Região de Guarulhos.

1.2 – O PDI, na página 161 a 183, contempla suficientemente, as políticas de extensão, ensino e pesquisa.

1.3 – Conforme o PPC na página 28, os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 – De acordo com o PPC, na página 29, o perfil profissional expressa de maneira muito bem as competências do egresso.

1.5 – A estrutura curricular do curso é expressa de maneira suficiente conforme mostra o PPC, nas páginas 30, 92 e 93, bem como, a flexibilidade e a articulação da teoria com a prática.

1.6 – Através da análise dos conteúdos dos componentes curriculares e da entrevista com docentes, constatou-se que os conteúdos curriculares proposto possibilita, de maneira muito boa, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global.

1.7 – As estratégias metodológicas previstas para o curso estão comprometidas com a contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação dos cidadãos como sujeitos autônomos e críticos de forma muito boa. Existe no sexto período a disciplina de Projeto de Automação Industrial I que faz a interdisciplinaridade do período.

1.8 – O estágio curricular supervisionado está previsto e regulamentado de forma suficiente no PPC, na página 76. A IES gerencia através da Coordenação de Extensão o estágio, contudo, conforme informado pelos discente existe problemas na captação e divulgação das vagas.

1.9 – NSA

1.10 – O Trabalho de Conclusão de Curso, está previsto e regulamentando de forma muito boa no PPC, nas páginas 79 e 80.

1.11 – A IES tem o setor sociopedagógico o qual possui uma servidora psicopedagoga e uma psicóloga. Este setor, também, gerencia a parte de apoio social. A IES disponibiliza aos alunos o programa "Ciência sem fronteiras". Os discentes informaram que existe bolsa de monitoria. Contudo, não existe, Centro Acadêmico do Curso.

1.12 – Através da análise do relatório e da entrevista com membros da CPA, a Comissão constatou que a IES desenvolve de forma insuficientemente as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações.

1.13 – NSA

1.14 – Conforme informado pelo coordenador do curso e verificado por essa comissão, a IFSP tem um site no ar, com um portal acadêmico, tem sistema de Wi-fi em todo o Campus, computadores na biblioteca para acesso a internet e laboratórios de computação.

1.15 – NSA

1.16 – NSA

1.17 – Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC, pois o curso está previsto mas não implementado.

1.18 – O número de vagas previstas anuais é de 80 alunos, sendo 40 para o período diurno e 40 para o período noturno, de maneira muito boa, à relação discentes x docentes e a infraestrutura física.

1.19 – NSA

1.20 – NSA

1.21 – NSA

1.22 – NSA

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

4

Justificativa para conceito 4:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos superiores de tecnologia presenciais.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para Cursos Superiores de Tecnologia.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso, que é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
Justificativa para conceito 4:	
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1

Justificativa para conceito 1:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos superiores de tecnologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos cursos superiores de tecnologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1- O NDE está muito bem implantado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC; Foi oficializado pela Portaria nº 2039, de 08 de maio de 2014, publicada na mesma data; É composto por 6 docentes, dos quais 3 Doutores e 3 Mestres, todos em tempo Integral, com dedicação exclusiva.

2.2- A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores;

2.3- NSA;

2.4- O coordenador do curso é o professor Leandro Paschoalotto, designado pela Portaria nº 1.608, de 10 de abril de 2014, publicada no DOU em 5 de maio de 2014. Ele ingressou no IFSP em julho de 2008, atuando inicialmente no curso técnico em Automação Industrial. Possui Mestrado em Mecânica Espacial e Controle, 7 anos de experiência no IFSP, sendo 2 anos destes dedicados ao magistério superior, além disso, possui 3 anos de experiência profissional;

2.5- O regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo integral (dedicação exclusiva). A carga horária do coordenador é distribuída da seguinte maneira: 8 horas semanais de aula, 11 horas semanais para atividades de coordenação, 1 hora para atendimento ao discente, 8 horas para preparação didática e 12 horas para a realização de projetos de ensino/pesquisa. O curso oferta 80 vagas anuais;

2.6- NSA;

2.7- O corpo docente é composto por 06 Doutores (23,10%), 17 Mestres (65,40%) e 03 Especialistas (11,50%);

2.8- O curso dispõe de 06 professores com Doutorado (23,10%) no quadro docente;

2.9- Os professores em tempo integral e parcial de trabalho perfazem 100%;

2.10- Dos 26 docentes que atuam no Curso, 17 docentes (65%) possuem experiência profissional mínima de 3 anos.

2.11- NSA;

2.12- 24 docentes (92,31%) possuem experiência mínima de 2 anos em magistério superior.

2.13- NSA;

2.14- O colegiado do curso foi designado pela Portaria 2038, de 8 de maio de 2014, com publicação na mesma data. É composto pelo coordenador do curso, que o preside; 8 docentes; 2 discentes; e 2 técnicos-administrativos, com mandato de 1 ano para os discentes e 2 anos para os demais. O colegiado realiza 2 reuniões semestrais;

2.15- Menos de 50% dos docentes não têm Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos;

2.16 até o item 2.20- NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Superior de Tecnologia.	

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 – Dos 26 docentes do curso, 22 atuam em tempo integral, incluindo o coordenador do curso. Existem 5 salas para os professores com pesquisas e tempo integral (Dedicação Exclusiva e 40 horas).

3.2 – O espaço para coordenador é conjugado com os demais coordenadores do Campus, em uma sala espaçosa, constando de uma mesa com computador, ventilador, armário e três cadeiras para atendimento ao aluno e ao professor.

3.3 – A sala dos professores é espaçosa, tendo 10 mesas com computadores, armários para guardar material, café e sofá.

3.4 – As salas tem cadeiras estofadas, mesas individuais, quadros verdes, tendo espaço para 60 alunos. Os equipamentos de multimídia são instalado em televisão de 40 polegadas. Conforme dito pelos discentes, as salas são quentes e com pouca ventilação.

3.5 – Existem 21 laboratórios para uso dos discentes, com servidores o dia todo a disposição, todos com máquinas novas e software dentro da necessidade.

3.6 – A média total de exemplares de bibliografia básica é de 8,09 por vagas anuais.

3.7 – As bibliografias complementares em média de 5 por disciplina e em média de 2 ou mais exemplares por bibliografia.

3.8 – A biblioteca possui portal de periódicos da CAPES.

3.9, 3.10 e 3.11 – A IES apresenta 13 laboratórios específicos e 15 laboratórios para todos os outros cursos, sendo todos climatizado.

3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21 - NSA.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é vista nas disciplinas: "Leitura, Interpretação e Produção de Texto" e "História da Ciência e da Tecnologia".

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100 % dos professores tem pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Foi criado pela portaria n. 2039, de 08 de maio de 2014. É composto pelos professores:

- Leandro Paschoalotto
- Delfim Pinto Carneiro Junior
- Dennis Lozano Toufen
- Fabio Antunes
- Lin Chau Jen
- Nelson dos Santos Gomes

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui marcação para deficientes visuais, banheiros em ambos os pisos, rampa nas entradas dos prédios, elevador para o segundo piso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida chegarem ao primeiro piso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do curso contempla a disciplina optativa de Libras com carga horária de 40 horas/aula e é ofertada no 7 período do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES possui informação acadêmica no seu site (<http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC na página 31, mostra que a Educação Ambiental está contida nas disciplinas "Sistemas de Conversão de Energia", "Máquinas e Comandos Elétricos", "Controle de Processos" e "Controle da Produção e da Qualidade".

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 – O PPC está conforme as diretrizes curriculares nacionais do curso

4.2 – A temática é vista nas disciplinas: "Leitura, Interpretação e Produção de Texto" e "História da Ciência e da Tecnologia".

4.3 – Todos os docentes do curso tem no mínimo o diploma de Especialização.

4.4 – O NDE foi criado pela portaria n. 2039, de 08 de maio de 2014. E é composto pelos professores:

- Leandro Paschoalotto - Coordenador
- Delfim Pinto Carneiro Junior
- Dennis Lozano Toufen
- Fabio Antunes
- Lin Chau Jen
- Nelson dos Santos Gomes

4.5 – A nomenclatura do curso está conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6 – A Carga horária mínima do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial é de 2766,7 horas incluindo as 360 horas de Estágio Supervisionado.

4.7 – NSA

4.8 – NSA

4.9 – A IES possui marcação para deficientes visuais, banheiros em ambos os pisos, rampa nas entradas dos prédios, elevador para o segundo piso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida chegarem ao primeiro piso.

4.10 – O PPC do curso contempla a disciplina optativa de Libras com carga horária de 40 horas/aula e é ofertada no 7 período do curso.

4.11 – NSA

4.12 – A IES possui informação acadêmica no seu site (<http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>).

4.13 – O PPC, na página 31, mostra que a Educação Ambiental está contida nas disciplinas "Sistemas de Conversão de Energia", "Máquinas e Comandos Elétricos", "Controle de Processos" e "Controle da Produção e da Qualidade".

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação, designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP 1330960788_1399489630, de 07/05/2014, para realização da Avaliação de Reconhecimento de Curso No 101361, Processo No 201306282 (conforme previsto no inciso IV do artigo 17-C, no artigo 17-H e no artigo 17-I da Portaria Normativa do Ministério da Educação No 40/2007, consolidada e publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2010), para o período compreendido entre os dias 03 a 06 de agosto de 2014, formada pelos avaliadores Prof. Roberto Affonso da Costa Junior (nomeado coordenador da comissão) e Prof. Wellington Correia, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Conceito: 3.6;

Dimensão 2 - Conceito: 4.2;

Dimensão 3 - Conceito: 4.0;

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus de Guarulhos, apresenta um perfil "MUITO BOM" de qualidade, portanto, ficando com o conceito final "4".

CONCEITO FINAL

4